



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Memorando Circular n.º 012/2017/PRA

Pelotas, 10 de outubro de 2017.

À Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias e Unidades Administrativas e Acadêmicas

Assunto: **Assinatura e identificação no vale gás e vale água**

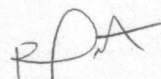
Prezados(as) Senhores(as),

Este memorando tem por objetivo fornecer orientações em relação aos procedimentos para aquisição de água e gás por parte das Unidades. Atualmente, a UFPel mantém o contrato 37/2013 (Fornecimento de Água) e o contrato 03/2017 (Fornecimento de Gás), cuja entrega se dá de maneira semelhante, por meio de vales.

Com intuito de garantir segurança e transparência nos processos de pagamento desses contratos, orientamos que no ato da entrega do gás e da água, os respectivos vales sejam entregues à contratada devidamente **assinados e identificados por servidor** (com carimbo ou nome legível + SIAPE) no verso dos vales.

Além disso, sempre que a Unidade solicitar água ou gás deverá indicar à empresa a pessoa que estará disponível para o recebimento, e que deverá portar o vale. Ressaltamos que o pagamento só será realizado à empresa se os vales estiverem devidamente identificados por servidor.

Atenciosamente,


Ricardo H. Peter
Pró-Reitor Administrativo
UFPel